

**TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 009/2019 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 144/2019**

O Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, torna público o aditivo de quantitativo acrescentando ao credenciamento para contratação de instituição financeira (banco) para o serviço de arrecadação de tributos Municipais (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal) do Município de Guaraniésia, por intermédio de suas agências nos caixas eletrônicos, correspondentes bancários, loterias e internet banking, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, segundo o disposto na Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2019 - Processo nº 144/2019.

Este termo altera a cláusula nº. 01 do objeto acrescentando o montante de:

Item	Especificação	Unidade	Preço Unitário
1.	Pagamento de guias através de guichê de atendimento	tarifa	4,93

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Finanças visando sanar a questão do recebimento de guias com valor mais alto, que não são aceitas no caixa eletrônico, solicitou que fosse acrescentado no edital de credenciamento em epígrafe a possibilidade de recebimento de guias no guichê de atendimento presencial, considerando que os meios dispostos no edital só aceitam o recebimento de guias até certo valor, muitos no máximo de R\$1.500,00, por exemplo. Dessa forma, considerando a necessidade do recebimento de guias com valores mais altos para não prejudicar o recebimento de nossas receitas e conseqüentemente o serviço público, faz-se necessário acrescentar tal opção nos contratos celebrados por meio do presente credenciamento para abranger todas as situações de arrecadação.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade por encontrarem-se preenchidos os requisitos legais do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, qual seja, a inviabilidade de competição, contratando-se com todos os interessados a aderirem ao edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO: Este aditivo vigorará até o dia 15/08/2020 prazo que se encerra a vigência do edital do Credenciamento nº. 009/2019 - Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2019 - Processo nº. 144/2019, sendo que o prazo poderá ser prorrogado caso haja prorrogação do edital em tela.

Guaraniésia, 25 de março de 2020

Cláudia Neto Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação